

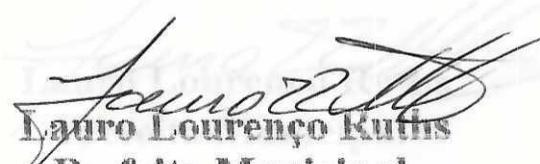
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 362/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE  
LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas atribuições  
legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I,  
Combinado com o Artigo 92, § 1º da Lei Municipal Nº 66/90  
(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de  
Laranjeiras do Sul - PR, RESOLVE CONCEDER  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo prazo  
de 32 (Trinta e Dois) dias, a contar de 22 de Agosto de 1997,  
a Servidora a Sr<sup>a</sup>. MARIA MONTEIRO, RG Nº 6.663.848-0  
PR, Gari, Nível 01, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura  
Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de  
Laranjeiras do Sul - PR, 29 de Agosto de 1997.

  
Lauro Lourenço Ruttis  
Prefeito Municipal